



Processo TC-000.201/2014-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Agenor Almeida Filho (CPF: 237.933.173-15)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura de Mirinzal/MA

Assunto: Atestado de trânsito em julgado

ATESTADO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Do Acórdão 7773/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão de 2/12/2014, e respectivas notificações

1. Por meio do Acórdão 7773/2014-TCU-2ª Câmara (peça 20), Sessão de 2/12/2014, o Tribunal julgou irregulares as contas do responsável Agenor Almeida Filho, imputando-lhes débito e multa. Houve tentativa de notificação do referido responsável, conforme abaixo:

Acórdão 7773/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão de 2/12/2014		
Responsável	Comunicação	Ciência/Publicação
Agenor Almeida Filho	Ofício 0204/2015-TCU/SECEX-MA, de 2/2/2015 (peça 27)	“Endereço Insuficiente” (peça 30)

2. Da tabela acima depreende-se que não houve êxito na entrega da notificação referente ao Ofício 0204/2015-TCU/SECEX-MA, destinada ao responsável Agenor Almeida Filho, na pessoa de sua advogada, Joana Mara gomes Pessoa (OAB/MA 8598). Contudo, como o referido responsável impetrou Recurso de Reconsideração contra o Acórdão 7773/2014-TCU-2ª Câmara (R001 – peça 23), na data de 06/01/2015, verifica-se que houve ciência tácita daquele *decisum*.

Do Acórdão 8346/2016-TCU-2ª Câmara, Sessão 12/7/2016, e respectivas notificações

3. Por meio do Acórdão 8346/2016-TCU-2ª Câmara (peça 50), Sessão 12/7/2016, o Tribunal conheceu do Recurso de Reconsideração (R001 – peça 23) interposto pelo responsável Agenor Almeida Filho contra o Acórdão 7773/2014-TCU-2ª Câmara, para no mérito, negar-lhe provimento. Houve êxito na tentativa de entrega da respectiva notificação, conforme abaixo:

Acórdão 8346/2016-TCU-2ª Câmara, Sessão 12/7/2016		
Responsável	Comunicação	Ciência/Publicação
Agenor Almeida Filho	Ofício 1524/2015-TCU/SECEX-MA de 5/5/2015 (peça 61)	10/5/2017 (peça 62)

Do Acórdão 5493/2017-TCU-2ª Câmara, Sessão 20/6/2017, e respectivas notificações

4. Por meio do Acórdão 5493/2017-TCU-2ª Câmara (peça 66), Sessão de 20/6/2017, o Tribunal conheceu dos Embargos de Declaração interpostos pelo responsável Agenor Almeida Filho contra o Acórdão 8436/2016-TCU-2ª Câmara, para, no mérito rejeitá-los. Houve notificação do responsável, conforme abaixo:



Acórdão 5493/2017-TCU-2ª Câmara, Sessão 20/6/2017			
Responsável	Comunicação	Ciência/Publicação	Trânsito em julgado
Agenor Almeida Filho	Ofício 2686/2017-TCU/SECEX-MA de 5/9/2017 (peça 77)	14/9/2017 (peça 78)	30/9/2017

5. Transcorridos os prazos recursais, o **Acórdão 7773/2014-TCU-2ª Câmara** transitou em julgado na data especificada no quadro acima.

6. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais (Peça 24), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

7. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 79).

8. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 1/2017, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex.**

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC – 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)